



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 03/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 13/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

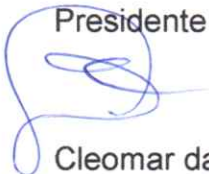
Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 13/2023, buscando autorização legislativa para alterar o inciso I do art. 20, da Lei Municipal nº 1456, de 10 de janeiro de 2013, para alterar o padrão do cargo Chefe dos serviços de contrato e convênios, passando de CC2 para CC3.

Neste sentido, opina a Comissão de Finanças e Orçamento, pela deliberação favorável ao referido expediente, tendo em vista, atender os requisitos legais, e por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

  
Felipe Borba

Presidente



Cleomar da Silva

Relator

  
Oziel Rangel

Membro